

**Resumos De Termos Contratuais:**

**1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2.013.**

**Contratante:** Câm. Mun. De Cariacica.

**Contratada:** Jader Farias Sanglard.

Fica alterada a Cláusula Segunda: da Vigência, sendo PRORROGADA a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2.014, de comum acordo entre as partes, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2.012.**

**Contratante:** Câm. Mun. De Cariacica.

**Contratada:** Centermaq Comércio e Representações Ltda-EPP.

Fica alterada a Cláusula Sétima: dos Prazos, sendo PRORROGADA a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de comum acordo entre as partes, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2.010.**

**Contratante:** Câm. Mun. De Cariacica.

**Contratada:** Enseada Automotores Ltda.

Fica alterada a Cláusula Quinta: da Vigência, sendo a mesma PRORROGADA por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes. De acordo com o inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

**5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2.010.**

**Contratante:** Câm. Mun. De Cariacica.

**Contratada:** Vivo S/A.

Fica a Cláusula Quarta: da Vigência, sendo o mesmo PRORROGADO até 31 de dezembro de 2.014, de comum acordo entre as partes, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2.011.**

**Contratante:** Câm. Mun. De Cariacica.

**Contratada:** Instituto Nacional De Desenvolvimento Tecnológico E De Pesquisa – INDETEP.

Fica alterada a Cláusula Terceira: da Vigência, sendo PRORROGADA a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2013.

**Marcos Bruno Bastos**  
**Presidente da CMC.**